



000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

OBRA:

ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO DE 20.000 L - NO POVOADO PIÇARREIRA - SÃO FRANCISCO/SE

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO DE 20.000 L - NO POVOADO PIÇARREIRA - SÃO FRANCISCO/SE**, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação, objeto da presente licitação, se dá em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Serviços Urbanos, órgão responsável pela construção, manutenção e reparos de prédios públicos, bem como serviços de saneamento básico e abastecimento de água na zona rural do município, tendo em vista que a concessionária Deso não fornece o serviço nessas localidades, com isso temos a convicção que a construção da **ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO DE 20.000 L - NO POVOADO PIÇARREIRA - SÃO FRANCISCO/SE**, irá proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos moradores do Povoado Piçarreira, do município de São Francisco.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

A modalidade de licitação será **TOMADA DE PREÇO**, em função do menor valor global, e fundamentada no Inciso I do Art.23 da Lei N.º 8.666 de 21.06.93.

4. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Global, por tratar-se da execução da obra por preço certo.



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses.

6. COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

- Projeto Básico;
- Orçamento detalhado contendo de cada item a especificação, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra;
- Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas e serviços e os valores correspondentes a serem pagos pela PMM;
- Composição de BDI;
- Planilha de Encargos Sociais;
- Especificações Técnicas, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive os materiais que serão utilizados;
- Projetos gráficos.

7. VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:

R\$ 35.787,52 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ANO: 2011 - Secretaria de Obras, Transporte E Serviços Urbanos
FUNDO: 1038-Construção E/Ou Ampliação de Rede de Abastecimento de Água
CÓDIGO: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 15000000/17040000

9. CONDIÇÕES GERAIS

Se faz necessário que antes do início das obras, seja realizada uma reunião entre o corpo técnico da empresa e o setor de engenharia desse município.

É imprescindível que exista no canteiro de obras o "Livro de Ordem", também conhecido como Diário de Obras, Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias,



000004

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Caderneta de Obras, sob pena de sanções conforme Resolução 1.024 de 21 de agosto de 2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, bem como os projetos.

Deverá ser entregue junto aos boletins de medição copias do RDO (relatório diário de obra).

São Francisco-Sergipe 08 de maio de 2023.

CLAUDENES SANTOS BISPO
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos